



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
XXV CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CONIC**

UNI-RN: 25 ANOS DE AÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NATAL

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quais são as perspectivas futuras da cidade de Natal? Qual é a cidade de Natal que queremos no futuro? Esse é um dos pensares da academia e do UNI-RN.

O Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN é uma instituição privada de ensino superior, sem fins lucrativos, mantida pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, com a missão de formar profissionais de nível superior, com qualidade, buscando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, local e regional. Com a visão de consolidar-se como instituição educacional comprometida com a excelência de suas atividades, no âmbito nacional e internacional, as ações desenvolvidas pelo UNI-RN são pautadas nos valores e princípios de humanismo, respeito à diversidade, ética, excelência, amor à educação e responsabilidade socioambiental. A busca permanente de qualidade das ações exercidas pelo UNI-RN está pautada em uma tradição centenária no campo educacional e na concepção de que o desenvolvimento é um processo de mudanças atreladas à educação.

O rigor no cumprimento de sua missão institucional vem permitindo que o UNI-RN contribua no aprimoramento das relações sociais de produção e de distribuição de bens e serviços do Estado, com ênfase para o desenvolvimento das dimensões e contextos sociais, políticos, culturais e socioambientais do Rio Grande do Norte. O investimento em capital humano constitui, portanto, um instrumento que resulta em melhoria da força de trabalho, dotando-a de conhecimentos gerais e especializados compatíveis com o avanço tecnológico, com os princípios éticos, humanos e socioambientais da cidade de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil.

1.1. Princípios do Conic

O programa de iniciação científica do UNI-RN é uma ação acadêmica de pesquisa da Instituição. O Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN (CONIC) constitui importante evento de socialização da produção acadêmica dos seus alunos e professores. O CONIC foi implantado no ano de 2000, com o intuito de promover, prioritariamente, o autodesenvolvimento do aluno, mediante a difusão de pesquisas de temas relacionados aos conteúdos e bibliografias estudados em sala de aula. Desde o seu início, o CONIC é fundamentado no princípio de valorização e diversificação do ensino de graduação, cujo conteúdo programático de cada disciplina é ampliado em temas de pesquisa desenvolvidas por alunos e sob a orientação do professor da disciplina.

Os trabalhos de Iniciação Científica são apresentados no Congresso do CONIC, realizado na última semana de outubro de cada ano. Nesta etapa da prática universitária, o

estudante-pesquisador exerce os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador.

Outro aspecto importante da iniciação científica é a sua contribuição para a socialização e formação ética pessoal e comunitária do estudante universitário. Cada trabalho de iniciação científica pode ser desenvolvido de forma individual e/ou coletiva. Seguindo roteiro próprio, o trabalho enviado para o Congresso, na forma de artigos, pode ser resultante de pesquisas, monografias, estudos individualizados e/ou em grupos e de ações de extensão. O trabalho será classificado nas seguintes categorias: Pôster; Comunicação Livre; Vídeo Acadêmico; e Concurso.

Deve-se ressaltar, por fim, os resultados favoráveis à formação dos estudantes para a consolidação profissional e dos conhecimentos específicos. O trabalho inscrito no Congresso é publicado pela Biblioteca Central nos Anais do Conic do UNI-RN, com a emissão de certificados de apresentação, publicação e de mérito acadêmico. O aluno participante é orientado a cadastrar e atualizar o seu Currículo Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo qual integra as bases de dados curriculares, grupos de pesquisa e instituições em um único sistema de informações, das áreas de Ciência e Tecnologia, atuando no Brasil.

O CONIC tem apresentado, ao longo de sua trajetória, significativo crescimento quantitativo e qualitativo de projetos e de pessoas envolvidas, com a inserção de estudantes e professores que atuam em pesquisa, nos diversos cursos da Instituição. Algumas características têm fortalecido o Programa de Iniciação Científica do UNI-RN: metodologia de conteúdo; identidade de temas, títulos e objetivos; socialização e interdisciplinaridade de estudos; profissionalização e capacitação para o mercado de trabalho; e certificação acadêmica.

1.2. O Conic e a extensão universitária

A iniciação científica e o CONIC é um projeto de extensão universitária do UNI-RN, planejado e executado com a participação efetiva das entidade, estudantes e de grupos comunitários da Instituição. Merece destaque a metodologia do Congresso, pois a motivação de participação do aluno é dada de forma contínua em sala de aula, com a orientação de temas, abordagens e bibliografias desenvolvidas em disciplinas de cada curso. Esse despertar contribui para o avanço do conhecimento do aluno em cada disciplina do seu curso de graduação e de pós-graduação. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) do UNI-RN tem participação efetiva no planejamento, execução e avaliação do CONIC, contribuindo com a sua eficiência, eficácia e efetividade social acadêmica. O XXV CONIC será desenvolvida de forma híbrida, pelo Ambiente Virtual de Aprendizado – AVA, como vem ocorrendo desde o ano de 2021. A prática pedagógica em execução no UNI-RN, há mais de 10 anos segue um itinerário de modernização e de avanços de conteúdos e metodologias, agregando novas tecnologias, com vista a torná-la hábil e eficaz no atendimento às novas demandas da atual realidade.

O futuro de Natal é o tema central do CONIC. Como estudar hoje o futuro da cidade de Natal? Inúmeras são as demandas que podem orientar o planejamento e as ações de

políticas macromunicipais de curto, médio e longo prazos, nos contextos de políticas setoriais e humanas, com reflexões de ações favoráveis ao equilíbrio de demandas urbanas inovadoras, como segurança pública, mobilidade urbana, turismo, saúde, educação, entre outras áreas. É importante que mudanças socioambientais e metodológicas vivenciadas e exigidas para o enfrentamento de situações resultantes da revolução tecnológica, sem precedentes na história recente da humanidade, possam motivar a adequação acadêmica do UNI-RN à ética ambiental e tecnológica.

1.3. Histórico do Conic

O programa de iniciação científica do UNI-RN faz parte do projeto de criação do ensino superior da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte. A proposta de desenvolvimento da iniciação científica em sala de aula e com os alunos ingressantes no ensino superior da FARN (Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte) foi lançada pelo Reitor Daladier Pessoa Cunha Lima, no 1º Seminário de Integração Docente do UNI-RN, realizado em fevereiro de 1999. A professora Ângela Maria Guerra Fonseca, Vice-Reitora da FARN e coordenadora do Seminário de Integração Docente, mobilizou os professores oriundos da UFRN e com experiências na iniciação científica, cujo programa fora iniciado no ano de 1986 quando da gestão do Reitor Daladier Pessoa Cunha Lima. Com base nos elementos da iniciação científica da UFRN, a professora Ângela formulou os princípios orientadores do programa da FARN: a) participação de alunos ingressantes nas graduações; b) ação de extensão das disciplinas de graduação; c) temas relacionados a realidades socioeconômicas do Rio Grande do Norte; d) abstração teórica das disciplinas de graduação; e) contextualização, evidências e propostas dos temas de pesquisa.

Tratando-se de ação acadêmica inovadora e diversificada, o projeto experimental de iniciação científica da FARN foi implantado em 1999, em algumas disciplinas, com destaque para estudos em Introdução à Economia do Curso de Administração de Empresas. O 1º Congresso de Iniciação Científica (CONIC) foi realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2001, com o tema “Meio Ambiente: um novo desafio para o profissional do Terceiro Milênio”, tendo como expositora a professora Tereza Neuma de Castro Dantas, da UFRN. É importante ressaltar que a estrutura e calendário do Conic foi planejado no 2º Seminário de Integração Docente da FARN, em 1980, seguindo as orientações do Reitor: estudos que expressem situações reais do Rio Grande do Norte, sem preocupação com o rigor teórico-científico, desenvolvido em sala de aula e vinculados a disciplinas do curso.

1.4. Estatísticas do Conic

Desde o seu início, há 25 anos, o Congresso de Iniciação Científica (Conic) constitui a principal ação de extensão do UNI-RN, realizada na última semana do mês de outubro de cada ano, quando são analisados temas relacionados às relações socioambientais. A estrutura metodológica do Congresso é sempre iniciada com a palestra do tema central, tendo como expositor um estudioso de referência. O Congresso, desde o seu início, contempla a apresentação de trabalhos na modalidade de pôster, comunicação livre e vídeos acadêmicos. O aluno tem ainda a oportunidade de participar de minicursos e de concursos de cursos; e outras atividades culturais e acadêmicas de cada curso.

As datas, temas, expositores e estatísticas dos Conic's:

Nº	ANO	TEMA	DATA	EXPOSITOR
I	2001	MEIO AMBIENTE: UM NOVO DESAFIO PARA O PROFISSIONAL DO TERCEIRO MILÊNIO	9 a 10 Outubro	Profª Drª Tereza Neuma de Castro Dantas (UFRN)
II	2002	POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	8 a 9 Outubro	Prof. Anísio Marinho (Secretaria de Defesa Social)
III	2003	CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL: FOME! POR QUÊ?	26 a 28 Outubro	Dom Nivaldo Monte (Arquidiocese de Natal)
IV	2004	CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS	19 a 22 outubro	Prof. Dr. Eudenilson Lins de Albuquerque (UFRN)
V	2005	MEIO AMBIENTE: ENSINO, PESQUISA E ÉTICA	20 a 22 Outubro	Prof. Jean-Paul Prates (Expetro – RJ)
VI	2006	O RIO GRANDE DO NORTE EM DEBATE: EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	26 a 28 Outubro	Prof. Dr. Aristotelino Monteiro Ferreira (UFRN)
VII	2007	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ	24 a 27 Outubro	Prof. Dr. Markus Figueira da Silva (UFRN)
VIII	2008	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIÊNCIA: NOVOS TEMPOS! NOVOS PARADIGMAS!	29 a 31 Outubro	Prof. Dr. Clóvis de Barros Filho (USP e Escola Superior de Propaganda e Marketing)
IX	2009	FARN: 10 ANOS DE ENSINO E PESQUISA A SERVIÇO DA SOCIEDADE	12 a 14 Novembro	Prof. Júlio César Pompeu (UFES)
X	2010	A PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO NORTE	28 a 30 Outubro	Prof. Clóvis Cavalcanti (Fundação Joaquim Nabuco)
XI	2011	REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL E DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE	27 a 29 Outubro	Jussier Ramalho
XII	2012	EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	25 a 27 Outubro	Fred Alecrim
XIII	2013	IMPORTÂNCIA E ABRANGÊNCIA DO EMPREENDEDORISMO	24 a 26 Outubro	Astênio Araújo Consultor Financeiro
XIV	2014	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	30/10 a 01/11	Sílvio Meira (UFPE)
XV	2015	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22 a 24 Outubro	Flávio Azevedo Secretário Desenv. Econômico do RN
XVI	2016	O EMPREENDEDORISMO E O PROFISSIONAL GLOBAL	27 a 29 Outubro	Fred Alecrim Consultor
XVII	2017	CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO ENSINO SUPERIOR	26 a 28 Outubro	Murilo Gun
XVIII	2018	SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	25 a 27 Outubro	Carlos Von Shosten (Sebrae), Daniel Faro (Petrobras), Josivan Cardoso (IGARN) e André Jimmy (Greenpalets)
XIX	2019	EDUCAÇÃO 4.0	24 a 26 Outubro	Prof. Danilo Xavier Saes Centro Universitário de Maringá (Unicesumar)
XX	2020	CONIC 20 ANOS	29 a 31 Outubro	Prof. Dr. Ricardo Alexandre de Medeiros Valentim (UFRN)
XXI	2021	DESAFIOS PÓS-PANDEMIA	28 a 30 Outubro	Profª Tereza Neuma de Castro Dantas (UFRN) Prof. Dr. José Eduardo Moura (UNI-RN)
XXII	2022	DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO	27 a 29 Outubro	Professora Helena Bonciani Nader Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC)
XXIII	2023	FORMAR PROFISSIONAIS COM QUALIDADE POR MEIO DE AÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE	26 a 28 Outubro	Prof Miguel Eduardo Moreno Añez (UFRN)

XXIV	2024	UNI-RN: 25 ANOS DE AÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE	24 a 26 Outubro	Prof. José Eduardo Moura (UNI-RN) Profa. Cristiane Clébia Barbosa de Medeiros (UNI-RN) Prof. Adriano Macedo dos Santos (UNI-RN)
XXV	2025	UNI-RN: 25 ANOS DE AÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NATAL	30 e 31 Outubro 1º Novembro	A Definir

CONIC		DATA	ESTATÍSTICAS DE ALUNOS E PROFESSORES										
ANO	Nº		PÔSTER		COMUNIC		VÍDEO		CON-CURSO	MINI CURSO	TOTAL		DOCEN- TES
			ALUNO	TRAB	ALUNO	TRAB	ALUNO	TRAB			ALUNO	TRAB	
2001	I	09 a 10/10/2001	96	36	-	-	-	-	-	10	613	36	34
2002	II	08 a 09/10/2002	150	75	-	-	-	-	-	13	900	75	48
2003	III	21 a 23/10/2003	200	109	50	13	-	-	-	15	850	122	40
2004	IV	19 a 22/10/2004	294	144	97	55	-	-	-	21	546	155	80
2005	V	20 a 22/10/2005	182	85	263	141	-	-	-	22	595	226	59
2006	VI	26 a 28/10/2006	291	146	435	190	-	-	-	27	727	336	95
2007	VII	24 a 27/10/2007	203	142	345	406	-	-	-	25	793	548	138
2008	VIII	29 a 31/10/2008	145	251	372	648	-	-	-	23	899	517	145
2009	IX	12 a 14/11/2009	458	149	456	393	-	-	-	26	1.219	542	135
2010	X	28 a 30/10/2010	449	261	486	280	-	-	-	29	1.293	541	113
2011	XI	27 a 29/10/2011	598	271	649	293	-	-	-	14	1.247	564	117
2012	XII	25 a 27/10/2012	605	197	519	251	-	-	-	20	1.139	452	92
2013	XIII	24 a 26/10/2013	511	205	651	262	-	-	-	14	1.162	467	95
2014	XIV	30/10 a 1/11/14	640	346	666	342	30	2	1	44	1.306	698	139
2015	XV	22 a 24/10/2015	674	409	825	454	240	48	1	50	1.499	911	143
2016	XVI	27 a 29/10/2016	372	353	636	594	250	48	7	40	1.008	1.026	137
2017	XVII	26 a 27/10/2017	395	391	592	596	470	94	4	41	987	1.081	138
2018	XVIII	25 a 27/10/2018	487	357	830	593	270	48	7	31	1.317	998	144
2019	XIX	24 a 26/10/2019	326	192	731	522	25	5	6	38	1118	755	113
2020	XX	29 a 31/10/2020	303	178	458	327	83	16	5	17	829	521	76
2021	XXI	28 a 30/10/2021	148	87	372	266	28	7	4	31	500	360	77
2022	XXII	27 a 29/10/2022	241	142	414	296	36	9	5	44	655	438	87
2023	XXIII	26 a 28/10/2023	335	197	504	360	96	24	20	58	875	581	116
2024	XXIV	24 a 26/10/2024	555	213	925	410	161	46	6	19	1.466	669	102

2 – OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

Promover o autodesenvolvimento do aluno visando a sua inserção no âmbito da ciência, bem como a participação no processo de desenvolvimento das relações econômicas, culturais e socioambientais do Estado do Rio Grande do Norte.

2.2 – Objetivos Específicos

- a) Incentivar a pesquisa e a iniciação científica de professores e alunos.
- b) Orientar os conhecimentos teóricos e a prática de disciplinas dos diversos cursos de graduação, para o desenvolvimento de temas voltados para a realidade atual e potencial do desenvolvimento socioeconômico, político, cultural, técnico, ambiental e científico do Rio Grande do Norte.
- c) Diversificar o nível de capacitação profissional dos alunos, de acordo com as demandas, características e peculiaridades do mercado de trabalho.
- d) Socializar a produção acadêmica de professores e alunos do UNI-RN.
- e) Desenvolver e praticar diferenciais de metodologias acadêmicas de estudo de conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação.

3. NORMAS GERAIS

3.1. O Congresso de Iniciação Científica – CONIC do UNI-RN está regulamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UNI-RN; e na Resolução do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

3.2. O CONIC é constituído das seguintes atividades: conferências, palestras, mesas-redondas, minicursos, apresentações culturais, apresentação de trabalhos de pesquisa, minicursos, exposições, mostra de artes, mostra de vídeos, concurso de projetos, festival de talentos e demais atividades complementares.

3.3. Todos os alunos e professores dos cursos de graduação deverão participar dos eventos programados para o Congresso, em substituição às aulas das disciplinas.

3.4. Todos os bolsistas de Iniciação Científica do UNI-RN, PIBIC/CNPq/UNI-RN, bolsistas voluntários e de projetos contínuos de extensão deverão apresentar trabalhos e participar da administração do Congresso.

3.5. Os trabalhos a serem enviados para o Congresso, na forma de artigos, podem ser resultantes de pesquisas, monografias, estudos individualizados e/ou em grupos e de ações de extensão.

3.6. Os trabalhos serão classificados nas seguintes categorias:

- a) Pôster
- b) Comunicação Livre
- c) Vídeo Acadêmico
- d) Concursos

3.7. Concursos realizados durante o CONIC terão regras vinculadas a seus específicos editais, sob a responsabilidade do(s) professor(es) e/ou curso(s) promotores. Durante o XXV CONIC deverão ocorrer concursos e eventos de cursos.

3.8. Para as diversas categorias, será necessária a postagem do resumo na formatação padronizada para o Congresso.

3.9. O Comitê do CONIC é a instância administrativa do Congresso.

3.10. Os cursos constituirão suas bancas examinadoras de avaliação dos trabalhos, a quem compete emitir parecer circunstanciado sobre a qualidade dos trabalhos encaminhados para apresentação no CONIC.

4. REALIZAÇÃO DO CONIC

4.1. O XXV CONIC será realizado no período de **30, 31 de outubro; e 01 de novembro de 2025.**

4.2. A Programação do Conic é desenvolvida com base nas informações fornecidas pelas Coordenações de Curso. A mesma constará, obrigatoriamente, do calendário dos trabalhos a serem apresentados pelos alunos, nas modalidades de comunicações livres, pôsteres, vídeos acadêmicos e concursos. Serão publicadas, também, as listagens de minicursos, seminários, palestras, exposições, concursos, mesas redondas, eventos culturais, jornadas, competições e demais eventos promovidos por professores, alunos e funcionários do UNI-RN. A programação do Conic é ajustada continuamente, considerando as condições necessárias à sua execução. A programação planejada é a seguinte:

<u>5ª Feira – 30/10/2025</u>
<u>09h</u> – <u>Abertura</u> : Auditório Central
<u>11h</u> – <u>Minicursos</u> / <u>Seminários</u> / <u>Palestras</u> / <u>Exposições</u> / <u>Concursos</u> / <u>Vídeos</u>
<u>14h</u> – <u>Minicursos</u> / <u>Seminários</u> / <u>Palestras</u> / <u>Exposições</u> / <u>Concursos</u> / <u>Vídeos</u>
<u>19h</u> – <u>Minicursos</u> / <u>Seminários</u> / <u>Palestras</u> / <u>Exposições</u> / <u>Concursos</u> / <u>Vídeos</u>
<u>6ª Feira – 31/10/2025</u>
<u>08h</u> – <u>Comunicação Livre</u> : Salas de Aula e Laboratórios
<u>14h</u> – <u>Comunicação Livre</u> : Salas de Aula e Laboratórios
<u>19h</u> – <u>Comunicação Livre</u> : Salas de Aula e Laboratórios
<u>Sábado – 01/11/2025</u>
<u>08h</u> – <u>Pôster</u> / <u>Vídeos Acadêmicos</u> / <u>Palestras</u> / <u>Mesas Redondas</u> / <u>Cursos</u> / <u>Exposições</u> <u>Concursos</u> / <u>Eventos Culturais</u> / <u>Feirinhas</u> / <u>Jornadas</u> / <u>Competições</u>

4.3. A **Programação Específica** do XXV Conic será publicada no AVA até o dia **18 de outubro de 2025**.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão efetuar inscrição nas atividades do Conic a fim de que sejam emitidos documentos comprobatórios de participação: **a) Palestra de Abertura; b) Minicursos; c) Mesas Redondas e/ou Evento Específico.**

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas por meio eletrônico do UNI-RN, até o dia **13 de outubro de 2025**.

6. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

6.1. A ***submissão de trabalhos*** será realizada mediante o preenchimento da **“Ficha de Inscrição do Congresso”**, no período de **02/06/2025 a 18/10/2025**, disponível em formulário eletrônico na página da Central de Eventos do UNI-RN <<https://eventos.unirn.edu.br/sisuni/eventos>>.

6.2. Podem ser submetidos resumos de trabalhos de iniciação científica e de pesquisa, desenvolvidos por alunos de graduação e de pós-graduação dos cursos do UNI-RN, inclusive os recém-graduados.

6.3. Trabalhos de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidos por **alunos** de graduação e de pós-graduação **de outras instituições** serão apreciados e decididos pelo Comitê do Conic.

6.4. Será permitido o envio de até **quatro (4) trabalhos por aluno e por categoria**.

6.5. Cada trabalho deve ser elaborado individualmente; ou em grupo, com o máximo de **cinco (5) alunos**.

6.6. Estudantes de graduação e pós-graduação devem indicar o **professor orientador** do artigo e o seu respectivo curso do UNI-RN. Além de um (1) professor orientador, o trabalho poderá ter até 02 (dois) professores coorientadores.

6.7. Os trabalhos poderão ser apresentados na forma de pôster, comunicação livre, vídeo acadêmico ou concurso. A modalidade é formalizada pelo(s) autor(es) no ato de inscrição e mediante formulário próprio.

6.8. É obrigatório que o nome da pessoa inscrita conste no trabalho enviado; em caso contrário, o trabalho será bloqueado e não poderá ser corrigido posteriormente. Os nomes dos autores (alunos e orientadores) devem ser descritos no resumo, pois constarão no certificado de apresentação do trabalho e nos Anais do Congresso.

6.9. Não será necessário o envio do trabalho na íntegra, após a sua submissão e respectiva aprovação. O trabalho deverá indicar o Curso de Graduação ou de Pós-Graduação.

6.10. É **obrigatório** que todos os trabalhos sejam submetidos à avaliação do orientador, anteriormente ao envio eletrônico.

6.11. O sistema eletrônico apresentará um link específico para a aprovação do professor orientador, referente ao resumo submetido para apresentação no CONIC.

6.12. Os **alunos concluintes** dos cursos de graduação do UNI-RN deverão apresentar seus **trabalhos de conclusão de curso (TCCs)** na sessão de **comunicação livre**, seguindo as normas do Congresso.

6.13. Um mesmo trabalho não poderá ser apresentado em outras categorias.

6.14. Casos omissos serão decididos pelo Comitê do Conic.

7. FORMATAÇÃO DO TRABALHO

7.1. A formatação e envio do resumo do trabalho deverá constar de uma (1) lauda, com o mínimo de **400** palavras e máximo de **600** palavras, contados da Introdução à Conclusão.

7.2. Os resumos deverão apresentar os seguintes campos:

a) Curso;

b) Título do trabalho;

c) Autores (aluno (s) e orientador (es));

d) (INTRODUÇÃO): descrever de forma sequencial o tema, apresentando o problema de pesquisa e o enquadramento teórico, especificando os aspectos que serão abordados e o que se pretendeu demonstrar por meio da pesquisa.

e) (OBJETIVOS): A partir dos objetivos, torna-se possível traçar as metas a serem atingidas pela pesquisa. O objetivo geral constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema de pesquisa, fazendo menção ao objeto de uma forma mais direta. Os objetivos específicos detalharão as ações necessárias para alcançar as respostas, em estreita relação com a temática escolhida e tendo como base o objetivo geral.

f) (METODOLOGIA): Descrever de forma clara e concisa os procedimentos e estratégias utilizados para a pesquisa, sujeitos participantes, documentos, equipamentos e ambientes.

g) (RESULTADOS): apresentar os resultados obtidos de forma objetiva, clara e lógica descrever os resultados obtidos, de acordo com a proposta metodológica e interpretação coerente com os objetivos apresentados.

h) (CONCLUSÃO): Sintetizar a ideia central do texto, os resultados obtidos em relação aos objetivos estabelecidos e à finalidade ou finalidades, retomando as principais ideias do desenvolvimento e as conduzindo para o desfecho do trabalho, a partir dos resultados, indicando problemas que requeiram soluções, sugestões para os fatos apresentados e novas pesquisas.

i) (PALAVRAS-CHAVE): Deverão ser separadas entre si por um ponto e finalizadas com um ponto. Recomenda-se o mínimo de três (3) e o máximo de cinco (5).

8. AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

8.1. Os trabalhos apresentados serão apreciados e avaliados por professores do curso e profissionais de áreas afins.

8.2. Todos os trabalhos serão analisados por comissão da área de conhecimento específico.

8.3. CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DAS CATEGORIAS DE COMUNICAÇÃO LIVRE E PÔSTER

8.3.1. COMUNICAÇÃO LIVRE

A categoria **Comunicação Livre** tem como escopo principal a apresentação oral, pelo AVA, do trabalho/projeto desenvolvido, expondo os resultados à banca avaliadora durante o CONIC. O **texto escrito** (resumo) tem peso de **40% (quarenta por cento)**, com avaliação das variáveis, a seguir descritas, expressas em notas de 0 (zero) a 10 (dez):

ÍTEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO LIVRE	NOTA
I	Relevância / originalidade do tema	0 a 1
II	Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos	0 a 2
III	Análise de dados e resultados	0 a 2
IV	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	0 a 2
V	Qualidade da redação e organização do texto	0 a 1
VI	Apresentação oral	0 a 1
VII	Recursos audiovisuais	0 a 1

8.3.2. PÔSTER

A categoria pôster tem como escopo principal a **exposição visual**, do trabalho ou projeto, por meio de pôster digital.

8.3.2.1. PÔSTER ESCRITO

Além da submissão online, o **texto escrito** (resumo) tem peso de **40% (quarenta por cento)**, com a avaliação das seguintes variáveis, expressas em nota de 0 (zero) a 10 (dez):

ÍTEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER ESCRITO	NOTA
I	Relevância/originalidade do tema	0 a 1
II	Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos	0 a 3
III	Análise de dados e resultados	0 a 3
IV	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	0 a 2
V	Qualidade da redação e organização do texto	0 a 1

8.3.2.2. APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

A avaliação da apresentação do pôster tem peso de **60% (sessenta por cento)**. Serão avaliadas as variáveis seguintes, expressas em notas de 0 a 10:

ÍTEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER	NOTA
I	Apresentação visual do trabalho	0 a 3
II	Originalidade e Criatividade	0 a 3
III	Sequência lógica e capacidade de síntese	0 a 4

8.3.3. MOSTRA DE VÍDEO ACADÊMICO

a) Objetivos. A MOSTRA DE VÍDEOS ACADÊMICOS DO UNI-RN tem como objetivo promover e incentivar os alunos do UNI-RN a produzirem vídeos acadêmicos sobre temas relevantes, de contextos educativos e interdisciplinares, baseados nos temas centrais: 1. Responsabilidade Social; 2. Diversidade e Inclusão; 3. Sustentabilidade; 4. Inovação e Tecnologia.

b) Produção dos vídeos acadêmicos. A MOSTRA DE VÍDEOS ACADÊMICOS DO UNI-RN define: Os VÍDEOS ACADÊMICOS devem ter duração máxima de 6 minutos. O autor é livre para definir o tema do seu vídeo, o estilo de vídeo e os recursos audiovisuais que desejar. As produções podem ser captadas por todos os tipos de tecnologias, desde que o seu produto (vídeo finalizado, pronto para inscrição) esteja no formato MP4, com o tempo de duração máxima de 6 minutos, e com capacidade máxima de 150 MB. Os vídeos deverão conter, obrigatoriamente: 1. Título (tema do vídeo); 2. Créditos: os nomes dos autores e suas funções (por exemplo: equipe de filmagem, autoria do roteiro, equipe de produção de áudio, vídeo, imagens, montagem, pesquisa etc.); Nome(s) do(s) autores e orientador(es) envolvido(s); 3. Atribuição da autoria das imagens, fotos, músicas, dentre outros que forem usadas na produção do vídeo.

c) Sinopse do Vídeo. Cada vídeo deverá apresentar uma SINOPSE do seu roteiro que deve conter um mínimo de 150 palavras e um máximo de 350 palavras, contemplando os seguintes itens: 1. Título (é o mesmo título que aparece no vídeo produzido); 2. Objetivos ou ideia central do roteiro do vídeo; 3. Proposta de roteiro do vídeo 4. relevância e/ou efeitos esperados com a produção do vídeo. Não é permitido o uso de imagens e áudios não autorizados, ficando sob a responsabilidade dos autores e dos respectivos orientadores dos vídeos, a observação sobre a questão da autoria. A participação de profissionais e/ou empresas especializadas na produção/edição do vídeo é irrelevante para fins de julgamento, avaliação e classificação na Mostra de Vídeos, pois os vídeos podem ser amadores, e devem ter finalidades acadêmicas.

d) Inscrições. As inscrições são gratuitas e realizadas segundo as normas constantes do Edital do Congresso de Iniciação Científica - CONIC do ano vigente. A inscrição do vídeo está condicionada à inscrição de sua respectiva SINOPSE, sendo inseridos no mesmo endereço eletrônico destinado à inscrição do vídeo (ver normas de inscrição de trabalhos no CONIC). Cada autor poderá inscrever até duas (2) produções.

e) Avaliação para classificação e premiação. A avaliação será desenvolvida por comissão formada pelos professores do respectivo curso. Os critérios de avaliação dos vídeos, para efeito de classificação e obtenção do certificado de participação no CONIC do ano vigente, estão assim definidos: I. O Aceite do professor orientador do vídeo vale 7,0 pontos, sendo suficiente para os autores do vídeo obterem certificação de participação na Mostra de Vídeos Acadêmicos; II. Os vídeos que foram aceitos pelos orientadores

serão submetidos à avaliação por avaliadores do próprio curso, definidos pelos respectivos coordenadores de Curso. Esta avaliação terá um valor máximo de três (3,0) pontos, e deve atender aos critérios definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Adequação da produção a um dos temas centrais da Mostra de Vídeos Acadêmicos (Responsabilidade Social / Diversidade e Inclusão / Saúde / Sustentabilidade / Inovação)	0,6
2. Adequação aos critérios exigidos no edital (deverá conter Título, Autoria de roteiro/sons/imagens, e Tempo de 6 min no máximo).	0,6
3. Roteiro do vídeo (coerência na narrativa e sequência lógica).	0,6
4. Qualidade estética do vídeo (imagem, som, edição).	0,6
5. Criatividade.	0,6
TOTAL	3,0

8.3.4. Demais Categorias e Concursos. As regras e pontuações dos vídeos acadêmicos, demais categorias e concursos presentes no CONIC são objeto de editais específicos e complementares.

8.3.5. Responsabilidade Social. Todos os trabalhos, em qualquer categoria, serão identificados e avaliados sob a ótica da responsabilidade social.

9. CONCURSOS

9.1. Os concursos serão específicos para os cursos de graduação.

9.2. Cada concurso terá a sua programação e norma específica.

9.3. A avaliação do concurso será conduzida pela coordenação do curso.

10. CARGA HORÁRIA

10.1. As atividades do Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares dos cursos de graduação e de pós-graduação do UNI-RN, mediante a apresentação do certificado de cada atividade.

10.2. As cargas horárias das atividades do Congresso de Iniciação são as seguintes:

ITEM	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
I	Apresentação de trabalho de iniciação científica: pôster, comunicação livre, vídeo acadêmico e concursos.	10 horas por trabalho
II	Mérito acadêmico do trabalho (trabalho classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade e curso)	10 horas por trabalho
III	Participação em minicursos	5 horas p/minicursos
IV	Participação na palestra de abertura	5 horas
V	Participação na Mesa Redonda do Curso	5 horas
VI	Mérito acadêmico de responsabilidade social	10 horas por trabalho

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. O Certificado de participação do Congresso será concedido a alunos, professores e funcionários que efetivamente participaram do evento.

11.2. Será emitido um (1) certificado para cada autor (aluno e professor) responsável pelo trabalho apresentado no Congresso. Constará do certificado o nome de todos os autores e título do trabalho que forem cadastrados no envio do resumo.

11.3. Os certificados de “*Mérito Acadêmico*” serão emitidos para todos os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar das modalidades de comunicação livre, pôster, vídeo acadêmico, responsabilidade social e demais concursos e mostras.

11.4. Haverá a emissão de certificado específico para o trabalho apresentado, avaliado e pontuado sob a ótica de responsabilidade social.

11.5. Os professores orientadores de trabalhos receberão respectivos certificados.

11.6. O professor que orientar o maior número de trabalhos receberá o certificado.

11.7. Serão emitidos certificados para professores, alunos e funcionários participantes da administração do CONIC.

12. MÉRITO ACADÊMICO

O Certificado de Mérito Acadêmico será concedido aos autores do UNI-RN (alunos e professores) que obtiveram as três (3) maiores notas de avaliação nas modalidades de Comunicação Livre, Pôster, Vídeo Acadêmico, Concurso e Responsabilidade Social.

13. PREMIAÇÃO FINANCEIRA

Os trabalhos de alunos dos cursos de graduação do UNI-RN, classificados em **primeiro lugar nas modalidades de comunicação livre, pôster, vídeo acadêmico e concurso de curso**, receberão a premiação em dinheiro no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cada trabalho da modalidade.

14. PUBLICAÇÃO

14.1. Os trabalhos apresentados terão os seus resumos publicados nos Anais do Congresso, em formato eletrônico ou em volume específico, que ficarão disponíveis na Biblioteca do UNI-RN.

14.2. Os méritos acadêmicos, constantes de trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar das modalidades de comunicação livre, pôster, vídeo acadêmico e concursos poderão ser publicados na Revista UNI-RN, seguindo o regulamento próprio da Revista.

14.3. Os trabalhos apresentados no CONIC poderão ser publicados na sessão de artigos do UNI-RN.

15. COMITÊ DO CONIC

O Comitê do CONIC é a instância responsável pela decisão de casos omissos e pela condução administrativa e operacional do Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN. O Comitê do CONIC será constituído pelos coordenadores do Núcleo de Pesquisa do UNI-RN; coordenadores dos cursos de graduação do UNI-RN; e professores, funcionários e alunos designados.